DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 058/2019, cujo objeto é para aquisição de um veiculo tipo pick-up, 0KM, 2019, cabine dupla, com 04 portas laterais, motor movido a diesel, tração 4X4, potência mínima de 170 cv, torque mínimo de 36 kgfm, transmissão manual, freios ABS nas quatro rodas, air bag para motorista e passageiro, direção hidráulica, capacidade de carga útil de 1000kg, ar condicionado, com engate para reboque, protetor de caçamba e capota marítima, calha de chuva, veículo na cor vermelho bonanza, candy apple red, vermelho volcano, vermelho alpine, vermelho bari, vermelho pepper, vermelho chili ou vermelho tornado para o Corpo de Bombeiros, para adequações no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis – Martinópolis, 02 de maio de 2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL – Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

Torna-se público o processo supra p/ contratação de empresa especializada para prestação de serviços em mecânica para manutenção na frota de ônibus e micro ônibus do Departamento de Transporte e Fundo Municipal de Saúde, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 16/05/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 02/05/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 063/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos de informática, peças e software para diversos departamentos da municipalidade, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 17/05/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 02/05/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Torna-se público o processo supra p/ locação de equipamentos (gradil, mesa, tenda, palco, gerador, camarim), e contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança Não Armada – equipados com tonfas/cassetetes, eventuais escudos de proteção e trajando uniforme/farda da empresa e Bombeiros Profissionais Civis – trajando uniforme/farda da empresa, para o evento Festa das Barracas 2019, no dia 12 de junho de 2019, na Av. Pe. Mateus, em comemoração aos 80 anos do município de Martinópolis, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 20/05/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 02/05/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 065/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças auto elétrica para reparos em alternadores, motor de partida, automático e bendix de veículos da frota municipal, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 21/05/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 02/05/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 013/2019, de 29 de abril de 2019

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Ofício nº 305/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 092/2019 [ref. Indicação nº 67/2019 e Requerimentos nºs 22 e 23/2019].

 Ofício nº 310/2019-MB, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 102/2019 [ref. Indicações nºs 70 e 71/2019 e Requerimentos 25 e 26/2019].

 Indicação nº 084/2019, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Valdenir Francisco da Silva, Sidney Pereira dos Santos, Luiz Antonio Leite Oliveira, Ricardo Florentino de Assis, Ricardo Trombini, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a poda de árvores da Av. Padre Matheus, entre a Igreja São Benedito e a Rua Honório Bevenuto.

 Indicação nº 085/2019, de autoria dos vereadores Antonio Lúcio dos Santos, Silvio Limeira, Adenilson Medeiros e Fábio Macedo Alves, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade, tipo ondulação transversal, na Via de Acesso ao Distrito de Guachos, Vila Escócia (via paralela à Ciclovia Pedro Pompeu).

 Indicação nº 086/2019, de autoria dos vereadores Antonio Lúcio dos Santos, Silvio Limeira, Adenilson Medeiros e Fábio Macedo Alves, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a disponibilização de um socorrista para cada ambulância, além do motorista.

 Indicação nº 087/2019, de autoria dos vereadores Antonio Lúcio dos Santos, Silvio Limeira, Adenilson Medeiros e Fábio Macedo Alves, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, disponibilize um banheiro com vestiário para os motoristas no setor de ambulâncias.

 Indicação nº 091/2019, de autoria dos vereadores Silvio Limeira, Adenilson Medeiros e Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as seguintes benfeitorias na Praça “Henrique Pereira Castro”, instalada no mesmo local da pista de skate, na Rua Alberto Leite de Almeida e Avenida Professora Nilva, na Vila Santo Antonio: 1) Substituição dos bancos e mesas de concreto, os quais, em sua maioria, encontram-se quebrados; 2) Manutenção dos aparelhos físicos instalados, entre os quais destacam-se? Estação de barras paralelas, estação de ergometria, estação senta-levanta, estação reabilitação – placa giratória, estação reabilitação – escada de dedos, abrigo para aparelho, entre outros.

 Indicação nº 092/2019, de autoria dos vereadores Silvio Limeira, Adenilson Medeiros e Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, proceda o fechamento do local de acesso próximo à via-férrea (FEPASA), das quadras desativadas/abandonadas, que se situam entre o Centro de Saúde – Sede e o Ginásio Municipal de Esportes Braz Sanches.

 Indicação nº 093/2019, de autoria dos vereadores Silvio Limeira, Adenilson Medeiros e Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, proceda a retirada do estacionamento para veículos, situado na frente das lanchonetes, nas proximidades com a Casa das Artesãs e a Praça Getúlio Vargas, no centro da cidade.

 Indicação nº 094/2019, de autoria dos vereadores Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Trombini, Ricardo Florentino de Assis, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito e também ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Samuel Franco, para que empreguem esforços a fim de realizar obras, do tipo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MELHOR CAMINHO, nos primeiros 300 metros lineares da estrada que se inicia com o término do asfalto da Rua Jan Bata até o final da Vila Epaminondas.

 Indicação nº 095/2019, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Ricardo Trombini, Ricardo Florentino de Assis, Sidney Pereira dos Santos e Valdenir Francisco da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por intermédio do departamento competente, realize a construção de um ponto de espera, com todo e bancos, para os pacientes do Posto de Saúde da Represa Laranja Doce.

1.2. Expediente com Votação:

 Requerimento nº 031/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior;

 Requerimento nº 032/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior;

 Requerimento nº 033/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior;

 Requerimento nº 034/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior;

 Requerimento nº 035/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior;

 Requerimento nº 036/2019, de autoria dos vereadores Silvio Limeira, Adenilson Medeiros e Antonio Lúcio dos Santos;

 Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, de autoria do Chefe do Executivo;

 Parecer nº 027/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, de autoria do Chefe do Executivo.

2. ORDEM DO DIA:

Após aprovação do Requerimento nº 025/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini, por unanimidade, foi convocado o Senhor Samuel Franco – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, para prestar esclarecimentos em Sessão Plenária sobre assuntos de sua competência e responsabilidade (Ofício nº 310/2019, do Chefe do Executivo).

2.1 Requerimentos:

 Requerimento nº 031/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie a esta Casa de Leis documentos que esclareçam quais os critérios adotados para a transferência dos funcionários públicos do Setor de Limpeza Pública (especificadamente da varrição de rua) para outros setores e quem é o responsável por esta decisão.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

 Requerimento nº 032/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie a esta Casa de Leis informações correspondentes ao valor total dos gastos da Prefeitura com as reformas da Delegacia e da Companhia de Polícia no município.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

 Requerimento nº 033/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie a esta Casa de Leis justificativa do porquê do não cumprimento da Lei Municipal nº 3.025, de 14 de junho de 2018, que entre outras providências, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da relação de medicamentos existentes na rede pública municipal.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

 Requerimento nº 034/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações com relação à contratação de diaristas nos anos de 2017 e 2018: 1) Quanto foi gasto pela Prefeitura? 2) Quem é o responsável por selecionar estas pessoas? 3) Encaminhar cópias dos cheques ou extratos de depósitos em conta dos pagamentos realizados.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

 Requerimento nº 035/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie a esta Casa de Leis as seguintes

informações com relação à contratação de seguranças para campeonatos municipais ou atividades esportivas: 1) Quanto foi gasto pela Prefeitura? 2) Qual a empresa contratada, bem como o nome do seu proprietário?

APROVADO POR UNANIMIDADE.

 Requerimento nº 036/2019, de autoria dos vereadores Silvio Limeira, Adenilson Medeiros e Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, informe quais medidas estão sendo ou serão tomadas em relação ao estado de abandono, má conservação, sujeira e detritos acumulados, além de mato alto, excrementos de pombos e demais problemas no imóvel urbano situado na Rua Nove de Julho, nº 400, onde encontra-se edificado um prédio próprio para funcionamento de posto de combustíveis, porém atualmente encontra-se desativado.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

2.2Votação de Parecer Contrário:

 Parecer, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, de autoria do Chefe do Executivo.

PARECER APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 VOTOS CONTRÁRIOS, PROJETO ARQUIVADO